

PROCESSO Nº 50500.032963/2014-13  
PREGÃO-ELETRÔNICO SRP Nº 66/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO 081/2014, DE  
AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO  
INTEGRADA DE SEGURANÇA  
DIGITAL COM CONCEITO DE  
BLINDAGEM DO DOMÍNIO WEB DA  
ANTT, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
AGÊNCIA NACIONAL DE  
TRANSPORTES TERRESTRES E A  
EMPRESA EVERY TI – TECNOLOGIA  
DA INFORMAÇÃO EIRELI - ME.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCES/SUL, Lote 10 Trecho 03, Projeto Orla, Pólo 08, Brasília-DF – CEP 70200-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.898.488/0001-77, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor-Geral, Senhor **JORGE LUIZ MACEDO BASTOS**, brasileiro, divorciado, Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 02858670-9, expedida pela IFP/RJ e do CPF nº 408.486.207-04, nomeado por Decreto em 16 de abril de 2015, publicado na Edição Extra do D.O.U. de 16 de abril de 2015 e, de outro lado, a empresa **EVERY TI – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI - ME**, localizada no SBS Quadra 01, Bloco C, Loja 11 – Parte A – Asa Sul – Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 08.925.028/0001-41, representada neste ato pelo Senhor **JOÃO EDUARDO NERY DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG nº 091068619-SSP/RJ, e do CPF nº 014.666.137-00, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente instrumento, com base Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1 a alteração do tipo societário da CONTRATADA passando de EMPRESÁRIO para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI;

1.2 a alteração da razão social da CONTRATADA de JOÃO EDUARDO NERY DE OLIVEIRA – ME para EVERY TI – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI – ME, mantendo-se o mesmo CNPJ nº 08.925.028/0001-41;



AGÊNCIA NACIONAL DE  
TRANSPORTES TERRESTRES

1.3 a mudança do endereço da Sede da CONTRATADA, passando para SBS Quadra 01, Bloco C, Loja 11, Parte A – Asa Sul, Brasília/DF – CEP: 70.070-110.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

2.1 O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 081/2014, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília-DF, 01 de abril de 2016.

PELA CONTRATANTE:


  
\_\_\_\_\_  
JORGE LUIZ MACEDO BASTOS  
Diretor Geral

PELA CONTRATADA:

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO EDUARDO NERY DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: FABIANO CANDEIRA GARCIA  
CPF: CPF nº 006.185.951-63  
CI: RG nº 2.251-943 SSP/DF

  
\_\_\_\_\_  
Nome: ROBSON DE BARROS VILLA NETO  
CPF: CPF nº 730.998.561-34  
CI: RG nº 2658088 SSP/DF

